



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para Locação de imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 24 – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e a farmácia deste município de Saloá – PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 06/2025 – Inexigibilidade nº 01/2025, tendo como contratada a Senhora **Leila Oliveira Brandão**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o nº 023.302.464-63, e RG sob o nº 5711329 SSP/PE, NIS 129.411.744-53, residente na Rua Coronel José Abílio. 11 – Centro – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de maio de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde

